

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.195, de 9 de outubro de 2025, página 2.

ATO DESIGNATÓRIO

O CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, WALDIR NEVES BARBOSA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor **NELSON LUIZ BRANDÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Matrícula n. 2.286, a competência para exercer as atividades e atribuições elencadas no artigo 5º, I, II, Parágrafo único, I, II, do RITCE/MS, inclusive o disposto nos artigos 62, caput, I e II, 77, § 1º; 78, I, do RITCE/MS, quanto a certificação do decurso de prazo para a prática de ato; prática dos atos de juntada e o desentranhamento de documentos ou de outras peças aos autos do processo; o apensamento e o desapensamento dos autos de processo aos de outro sem prejuízo de outros atos ordinatórios; indicar a matéria que será apreciada, julgada ou deliberada pela Câmara ou pelo Tribunal Pleno encaminhando os autos à Coordenadoria das Sessões para inclusão na pauta de sessão marcada ou convocada; correção por meio de ofício ou despacho de inexatidões materiais, erros de escrita ou de cálculo e outros vícios sanáveis encontrados, determinando a republicação por incorreção; bem como decidir sobre pedidos de acesso aos autos de processo; fornecimento de cópias; prorrogação de prazo; e assinatura de despachos, intimações e demais atos ordinatórios.

Art. 2º Revogar o Ato Designatório publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul n. 1.933, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Ato Designatório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de outubro de 2025.

WALDIR NEVES BARBOSA

Conselheiro